

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

15 de Fevereiro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

Rectificação n.º 387/2007

Por ter saído com inexactidão a portaria n.º 1896/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 18 de Dezembro de 2006, a p. 29 265, rectifica-se que onde se lê «nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas» deve ler-se «nos termos da alínea a) do artigo 160.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas».

30 de Janeiro de 2007. — O Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Rectificação n.º 388/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série, n.º 38, de 22 de Fevereiro de 2007, a p. 4653, o despacho n.º 2648/2007, respeitante à nomeação de Fátima Cristina Leite Vieira, rectifica-se onde se lê «por despacho de 31 de Julho de 2007» deve ler-se «por despacho de 31 de Janeiro de 2007».

22 de Fevereiro de 2007. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida Esteves*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 5212/2007

Foram anulados os concursos para os lugares de conservador do registo civil, interino, de Trofa, conservador do Registo Predial de Serpa, conservador dos Registos Civil e Predial de Torre de Moncorvo e conservador dos Registos Civil e Predial e notário, interino, de Borba, abertos pelo aviso n.º 2702/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 15 de Fevereiro de 2007, por se terem alterado os pressupostos que determinaram a sua abertura.

28 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 5426/2007

Por despachos do director-geral de 26 de Fevereiro de 2007:

Foi Armando José Moreira, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vizela, colocado na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castelo de Paiva, por permuta com Vítor José Machado Martins.

Foi Vítor José Machado Martins, escriturário da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Castelo de Paiva, colocado na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Vizela, por permuta com Armando José Moreira.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho (extracto) n.º 5427/2007

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2007 do Ministro da Justiça, o licenciado Teófilo Américo Santiago, coordenador superior de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de director nacional-adjunto da mesma Polícia,

cessou a seu pedido a referida comissão de serviço, com efeitos a 28 de Fevereiro de 2007. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Fevereiro de 2007. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5213/2007

Por despacho do director-geral das Pescas e Aquicultura de 24 de Janeiro de 2007 e deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 13 de Fevereiro de 2007, foi a Nuno Manuel Soares Alves, assistente administrativo, autorizada a transferência para o quadro de pessoal do INML, para exercer funções na Delegação de Lisboa, na mesma categoria e carreira, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Aviso n.º 5214/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça de 7 de Fevereiro de 2007, foi ao licenciado Amado Fernando Queiroz de Moura Marques autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de técnico director do grupo de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, área de anatomia patológica, citológica e tanatológica, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 17 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Fevereiro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

Serviços Sociais

Deliberação n.º 541/2007

Por deliberação do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça de 16 de Fevereiro de 2007, foi ratificado, ao abrigo dos artigos 137.º, n.ºs 2 e 4, e 142.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, o despacho proferido pelo vogal do conselho de direcção de 30 de Junho de 2006, com efeitos reportados a essa data, nos termos e com os seguintes fundamentos:

O Decreto-Lei n.º 212/2005, de 9 de Dezembro, restringiu o subsistema de saúde às categorias profissionais que se encontram previstas no respectivo artigo 3.º e às pessoas subsumidas nas situações especiais identificadas no n.º 2 do artigo 26.º daquele diploma.

O diploma indicado previu expressamente a manutenção do apoio na saúde através do regime da ADSE.

O Decreto-Lei n.º 212/2005, de 9 de Dezembro, determinou também expressamente que o direito de apoio nos cuidados de saúde no âmbito dos Serviços Sociais do Ministério da Justiça (SSMJ) abrange as modalidades de apoio nos cuidados de saúde definidas na ADSE.

Por deliberação deste conselho de direcção dos SSMJ de 26 de Maio de 2006, e em conformidade com o referido diploma legal, foi iniciado o procedimento de concretização da suspensão dos direitos ao subsistema de saúde dos SSMJ dos beneficiários com restrição de direitos, decorrente do Decreto-Lei n.º 212/2005, de 9 de Dezembro, tal como definidos no despacho n.º 70/MJ/96, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 1996.

Em 9 de Junho de 2006, através da publicação do aviso n.º 6676/2006 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, todos os beneficiários que não se enquadravam nas categorias profissionais referidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 212/2005, de 9 de Julho, constantes de lista anexa, foram notificados para se pronunciar sobre o projecto de acto de suspensão dos direitos ao subsistema de saúde dos SSMJ, ao abrigo dos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Em 30 de Junho de 2006, foi emitido despacho de suspensão dos direitos ao subsistema de saúde dos SSMJ dos sujeitos anteriormente beneficiários titulares, devidamente identificados em lista anexa.

O despacho foi proferido ao abrigo das normas constantes dos artigos 3.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 212/2005, de 9 de Dezembro, com produção de efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

Foi expresso que a suspensão de direitos dos titulares implicaria a automática suspensão de direitos dos familiares, excepto se algum membro do agregado familiar tivesse requerido a manutenção no